

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, ESOLVE:

Nº 405 – Conceder progressão por capacitação à servidora CRISTIANE BORGES PINHEIRO, SIAPE nº 2267153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de maio de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Nº 406 – Conceder progressão por capacitação ao servidor FAGNER DOS SANTOS FERNANDES, SIAPE nº 2260515, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de maio de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Nº 407 – Conceder progressão por capacitação à servidora SILVANIA CONCEICAO SILVA, SIAPE nº 2257623, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de maio de 2020, por ter participado do Plano Anual de

Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Nº 424 – Conceder progressão por capacitação ao servidor GEORGE ANTONIO SANTANA SANTOS, SIAPE nº 1644084, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de junho de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Nº 425 – Conceder progressão por capacitação ao servidor RUBENS SILVA DE JESUS, SIAPE nº 2257932, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de maio de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 426 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Márcia Regina Santos da Silva, matrícula SIAPE 1572224, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 22 de novembro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Nº 428 – Conceder progressão por capacitação ao servidor KAIO OLIVEIRA GOMES, SIAPE nº 1786957, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de maio de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Nº 429 – Conceder progressão por capacitação ao servidor JEFFERSON PARREIRA DE LIMA, SIAPE nº 1150843, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de maio de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 430, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora Delma Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE 2323935, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 11 de julho de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no

artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 433 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA, Matrícula SIAPE 1859339, ocupante do cargo de Diretor de Programa, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 19 de maio de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 434 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 2259792, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 21 de abril de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva